

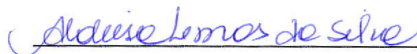


ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DO ANO DE 2023

Ata da sétima sessão ordinária da terceira sessão legislativa, da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2023, na sede da Câmara Municipal, Palácio Francisco Pedro Neto, centro desta cidade. Sob a Presidência da senhora vereadora **ALDEÍSA LEMOS DA SILVA** e presentes os seguintes vereadores: ANTONIA ROZINEIDE DA SILVA, FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA, GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA e AMURAN OLIVEIRA DANTAS. Ausências constatadas dos Vereadores ANAILSON OLIVEIRA NUNES, JHONATAN FERNANDES DE MESQUITA, RAIR DE OLIVEIRA CUNHA e IRANDIR NUNES DE OLIVEIRA. Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min) a senhora presidente **ALDEISA LEMOS** declarou aberta a sessão, depois de conferir o livro de frequência e verificar a existência de quórum regimental. Na sequência, deu início aos trabalhos, solicitando aos presentes que juntos rezassem a oração que o senhor Deus nos ensinou, o “pai nosso”. Dando início ao **pequeno expediente**, a senhora Presidente determinou a leitura pelo Assessor Jurídico da ata da sessão anterior. Realizada a discussão, a ata foi aprovada sem qualquer retificação ou impugnação, seguindo para publicação no Diário Oficial da FECAM/RN, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução n. 022/2022.” Ainda no **pequeno expediente**, não houve apresentação de proposição legislativa. Encerrado o **pequeno expediente**, a senhora Presidente deu início ao **grande expediente**, indagando aos senhores parlamentares se fariam uso da tribuna no horário destinado aos oradores inscritos, ocasião em que nenhum edil manifestou interesse em falar. Não havendo oradores inscritos, a senhora Presidente deflagrou a **Ordem do Dia**. Na **Ordem do Dia**, o primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei do Executivo n. 031/2023 – Autor **Poder Executivo** – “*Autoriza a*

abertura de créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 81.040,76, vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Complementar Federal n. 195, de 8 de julho de 2022 e dá outras providências". Realizada regularmente a discussão, a senhora Presidente colocou em votação o PL do Executivo n. 031/2023, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo a sanção do senhor Prefeito. O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei do Legislativo n. 02/2023 – Autora Vereadora **Lila Lemos (PSD)** – “Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo território do Município de Antônio Martins/RN, e dá outras providências.” Realizada regularmente a discussão, a senhora Presidente colocou em votação o PL do Legislativo n. 02/2023, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, seguindo a sanção ou veto do senhor Prefeito. Nada mais havendo para discutir, a senhora presidente **ALDEISA LEMOS DA SILVA** informou que a próxima sessão ordinária ocorrerá em 14 de setembro de 2023, de acordo com o calendário de sessões publicado, finalizando a sessão, agradecendo a presença da senhora Vereadora, dos senhores Vereadores e servidores da Casa, dando por encerrada a presente sessão às dezesseis horas e vinte e seis minutos (16h26min), oportunidade em que solicitou a mim, secretário da mesa, que lavrasse a presente Ata a qual será aprovada por todos os presentes e assinada pela Presidente e pelos secretários, na forma regimental.

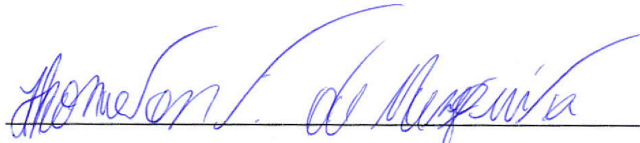
Plenário “Ver. Venceslau José de Sousa”, 22 de agosto de 2023.



Presidente



1º Secretário



2º Secretário

Publicado por:
Âldeisa Lemos da Silva
Código Identificador: 80718170